



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REQUERIMENTO Nº 033, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 042 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

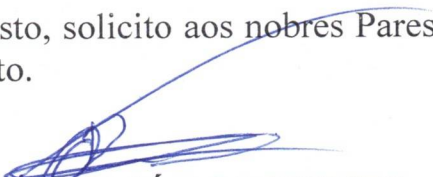
O Projeto de Lei nº 042 de 2026, de autoria do Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 31.278,00 (trinta e um mil, duzentos e setenta e oito reais)**.

A votação em turno único da referida matéria justifica-se em razão da Mensagem nº 042/2026, encaminhada pelo Prefeito Municipal, na qual informa que o presente projeto visa viabilizar a aplicação de recursos oriundos de **Emenda Impositiva da Vereadora Roselina Miranda Muchinski**, destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), conforme solicitação constante no Memorando nº 07/2026/CAF.

Ressalta-se que os recursos serão aplicados na aquisição de materiais permanentes, visando à estruturação da Central de Abastecimento Farmacêutico, unidade essencial para a armazenagem e o abastecimento seguro e eficaz de medicamentos e insumos da rede municipal de saúde.

Dessa forma, considerando a relevância da matéria e a necessidade de adequada aplicação dos recursos públicos destinados à área da saúde, solicita-se a apreciação e votação da proposição em turno único.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026